**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES**

|  |  |
| --- | --- |
| SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL  DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL | |
| Nome da Empresa: | |
| Ramo de atuação da empresa: | Contato: |
| Telefone: | E-mail: |
| CPNJ: | Nº de aprendizes que estão sendo indicados para realizar curso no SENAI-RS: |
| Nº de aprendizes que a empresa deseja que façam prática profissional na empresa: |  |
| Eu xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx representante da Empresa xxxxxxxxxxxxxx, venho requerer ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI-RS, o número xxxx de vagas em cursos de aprendizagem industrial a fim de cumprir sua cota de aprendizes, conforme preconiza a legislação vigente.  Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  Nome completo e cargo da Empresa: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | |
| OBSERVAÇÕES:  Etapas de solicitação de vagas para contratação de aprendizes:   1. A empresa deverá encaminhar o Requerimento para o e-mail da unidade do SENAI-RS de interesse, juntamente com uma cópia da **GFIP** – **Guia de Recolhimento do FGTS e Informações da Previdência Social** ou **DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais** da empresa para verificação do código FPAS 507 ou 833 identificando se é contribuinte do SENAI-RS. 2. A Escola do SENAI-RS que receber o Requerimento deve encaminhar a carta resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data do recebimento do Requerimento, quanto ao atendimento à demanda de vagas de cursos de aprendizagem e 15 (quinze) dias para iniciar o atendimento totalizando 30 (trinta) dias, considerando o que preconiza a Portaria 671/21.   Em caso de manifestação favorável para oferta das vagas de aprendizagem, o SENAI-RS deverá responder sobre o atendimento e disponibilizar essas vagas em até 30 dias (15 dias para responder à empresa e 15 dias para disponibilizar as vagas) a contar a partir da data do recebimento do Requerimento do estabelecimento. | |